



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 074/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 15 de dezembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Adm. e Legislativo

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea **a** do Regimento Interno, e

Considerando o contrato administrativo n.º.005/2014 e os autos do processo administrativo n.º.915/2014;

Considerando que o a instalação de sistemas de informação de gestão pública, customização e treinamento trata-se de serviços de alta complexidade e responsabilidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, a contar da presente data, o prazo de instalação do Sistema de Gestão Pública contratado pela Câmara Municipal de Fundão, em favor da empresa Projeta Tecnologia LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO HENRIQUE BROSEGHINI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara